

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR EM AMBIENTE VIRTUAL, COM A FINALIDADE DE DISCUTIR AS PROPOSITURAS APRESENTADAS. Ao vigésimo terceiro dia do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e três, às 09h20min, em sessão realizada mediante sistema híbrido, por meio do aplicativo zoom, em que as discussões e deliberações foram tomadas em ambiente virtual, com a presença do Vereador **Ricardo Liberato**, Vereadora **Aline Nascimento**, Vereador **Anderson Correia**, Vereador **Carlinhos da Ceaca**, Vereador **Filipe José**, Vereador **Jorge Quintino**, Vereador **Nelson Diniz** e o Vereador **Bruno Lambreta** bem como os membros da Consultoria Jurídica Legislativa da Casa: Edilma Alves Cordeiro, Anderson de Mélo, Clayton Barbosa e os estagiários de direito Lucas Gouveia e Jhenyfer Ferreira. Inicialmente, os membros das Comissões Permanentes presentes elegeram o Vereador Ricardo Liberato como presidente da reunião. Saudando a todos os presentes, o Vereador Ricardo Liberato deu início à reunião conjunta e passou a palavra à Consultoria Jurídica para exposição da pauta. O Analista Legislativo Dr. Anderson Melo apresentou O **Projeto de Lei nº 9.618/2023** de Autoria do Poder Executivo que traz em sua ementa 'Estabelece as diretrizes orçamentárias do município de Caruaru para o exercício de 2024 e dá outras providências.' O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator do projeto o **Vereador Carlinhos da Ceaca**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Nisto, foi solicitada a retirada das emendas pelos seus vereadores proponentes, sendo estas: emendas de nº 37; 42; 43; 44; 45; 46; 47; 48; 49; 50; 61; 62; 63; 64; 65; 66; 67; 66; 67; 68; 69; 70; 71; 72; 73; 74; 75; 76 e 77. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereador Carlinhos da Ceaca**, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Finanças e Orçamento, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado com suas respectivas emendas, Foi sugerido que sejam transformadas em emendas da Comissão as Metas 2 e 3 da Emenda de nº 58 e a Meta 1 da Emenda nº 37. Por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Continuando, o presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, optou pela votação das emendas que receberam parecer favorável, Dr. Anderson Mélo fez a leitura das mesmas. Emenda de nº 38; 39; 40; 41; 52; 53; 56; 60; 63; 69; 76; 78; 79; 80 e 82. Aberta a votação, o Relator, **Vereador Carlinhos da Ceaca**, votou de forma favorável as emendas e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Finanças e Orçamento, seguiram o voto do Relator, sendo a emenda aprovada por unanimidade. Por fim, o presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, optou pela votação das emendas que receberam parecer desfavorável, Dr. Anderson Mélo fez a leitura das mesmas. Emenda de nº 51; 54; 55; 57; 58; 59 e 81. Aberta a votação, o Relator, **Vereador Carlinhos da Ceaca**, votou de forma desfavorável as emendas e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Finanças e Orçamento, seguiram o voto do Relator, sendo a emenda desaprovada por unanimidade. O **Projeto de Lei nº 9.639/2023** de autoria do Poder Executivo, que traz em sua ementa 'Altera a Lei nº 6.008, de 28 de dezembro de 2017 e dá outras providências.'. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator do projeto o **Vereador Nelson Diniz**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereador Nelson Diniz**, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Comissão de Finanças e Orçamento e a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por maioria e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Seguidamente,



Projeto de Lei nº 9.611/2023 de Aatoria do Vereador Anderson Correia que traz em sua ementa 'AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOTAR O PROGRAMA DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS, DENOMINADO, "ESPORTE SIM, DROGAS NÃO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.'. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator do projeto o **Vereador Aline Nascimento**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereador Aline Nascimento**, votou de forma desfavorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto desaprovado por maioria e recebendo parecer desfavorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Na sequência, foi lido e debatido os seguintes Projetos de Decreto Legislativo que receberam parecer favorável: **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.880/2023** de Aatoria do Vereador Anderson Correia que traz em sua ementa 'Concede Medalha de Honra ao Mérito "Desembargador Amaro de Lira e César", prevista no Decreto nº 1.137 de 1997, a Vilma Barros Toscano de Carvalho e dá outras providências.'. **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.881/2023** de Aatoria do Vereador Carlinhos da Ceaca que traz em sua ementa 'Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão de Caruaru, ao Excelentíssimo Senhor, Mestre Luiz Baiano.'. **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.884/2023** de Aatoria do Vereador Fagner Fernandes que traz em sua ementa 'Concede Medalha de Honra ao Mérito para Sra. Katia Rejane de Oliveira.'. **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.885/2023** de Aatoria do Vereador Fagner Fernandes que traz em sua ementa 'Concede Medalha de Honra ao Mérito para Sra. Michelli Vila Nova.'. **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.882/2023** de Aatoria do Vereador Irmão Ronaldo que traz em sua ementa 'Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito "Medalha Gercino Pereira Tabosa", prevista no Decreto nº 0.258 de 2003, a Clemerson de Araujo Soares e dá outras providências.'. **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.879/2023** de Aatoria do Vereador Perpétua Dantas que traz em sua ementa 'Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito "Medalha Álvaro Lins", prevista no Decreto nº 137 de 1997, à Orquestra de Pífanos de Caruaru, na pessoa do seu representante legal, o Maestro Mozart Vieira, pelos seus inestimáveis serviços na Área Cultural.'. **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.890/2023** de Aatoria do Vereador Perpétua Dantas que traz em sua ementa 'Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito "Medalha José Rodrigues de Jesus", prevista no Decreto nº 137 de 1997, à Associação de Surdos de Caruaru (ASSC), em nome do seu representante legal, o Senhor Fabrício Gleidson, referente ao reconhecimento pelos seus inestimáveis serviços do âmbito Cultural, Educacional, Esportes e de Saúde.'. **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.887/2023** de Aatoria do Vereador Ranilson Enfermeiro que traz em sua ementa 'Vereador Ranilson Enfermeiro concede Medalha de Honra ao Mérito "Professora Sinhazinha", ao professor, Antônio Oliveira da Silva pelos seus inestimáveis serviços prestados na área da educação.'. **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.888/2023** de Aatoria do Vereador Ranilson Enfermeiro que traz em sua ementa 'Vereador Ranilson Enfermeiro concede Medalha de Honra ao Mérito "Professora Sinhazinha", ao professor, Walter Benício da Silva pelos seus inestimáveis serviços prestados na área da educação.'. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator dos projetos o **Vereador Filipe José**. Foi dispensada a leitura dos Projetos de Decreto Legislativo, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação em bloco, o Relator, **Vereador Filipe José**, votou de forma favorável aos projetos e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Ética Parlamentar, seguiram o voto do Relator, sendo os projetos aprovados por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Na sequência, foi lido e debatido os seguintes Projetos de Decreto Legislativo que receberam parecer favorável: **Projeto de Decreto Legislativo nº**



1.883/2023 de Autoria do Vereador Nelson Diniz que traz em sua ementa 'Concede Título Honorífico de Cidadania ao Vereador Carlinhos da Ceaca e dá outras providências.'. **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.832/2023** de Autoria do Vereador Professor Jorge Quintino que traz em sua ementa 'Concede Medalha de Honra ao Mérito “Medalha JARBAS CAVALCANTI” prevista no Decreto Legislativo nº Nº 0.851, DE 30 DE MARÇO DE 2016 à construtora e incorporadora Mori Mori e dá outras providências.'. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator dos projetos o **Vereador Carlinhos da Ceaca**. Foi dispensada a leitura dos Projetos de Decreto Legislativo, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação em bloco, o Relator, **Vereador Carlinhos da Ceaca**, votou de forma favorável aos projetos e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Ética Parlamentar, seguiram o voto do Relator, sendo os projetos aprovados com suas respectivas emendas por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. O Vereador Anderson Correia se ausentou da reunião. Na sequência, foi lido e debatido os seguintes Projetos de Lei que receberam parecer favorável: **Projeto de Lei nº 9.551/2023** de Autoria do Vereador Bruno Lambreta que traz em sua ementa 'Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências: RUA MOGNO'. **Projeto de Lei nº 9.550/2023** de Autoria do Vereador Bruno Lambreta que traz em sua ementa 'Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências: RUA DOS CORAIS'. **Projeto de Lei nº 9.546/2023** de Autoria do Vereador Bruno Lambreta que traz em sua ementa 'Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências: RUA DAMASCENA'. **Projeto de Lei nº 9.542/2023** de Autoria do Vereador Bruno Lambreta que traz em sua ementa 'Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências: RUA DOS PINHEIROS'. **Projeto de Lei nº 9.540/2023** de Autoria do Vereador Bruno Lambreta que traz em sua ementa 'Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências: RUA DAS GOIABEIRAS'. **Projeto de Lei nº 9.572/2023** de Autoria do Vereador Bruno Lambreta que traz em sua ementa 'Denomina artéria de RUA HENRIQUE MICHELS nesta cidade e dá outras providências.'. **Projeto de Lei nº 9.587/2023** de Autoria do Vereador Filipe José que traz em sua ementa 'Denomina de Rua Antonio Abdias de Figueirêdo, a atual Via Local 02, situada no Loteamento Luar de Canaã, nesta Cidade e dá outras providências.'. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator dos projetos o **Vereador Aline Nascimento**. Foi dispensada a leitura dos Projetos de Decreto Legislativo, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação em bloco, o Relator, **Vereador Aline Nascimento**, votou de forma favorável aos projetos e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Ética Parlamentar, seguiram o voto do Relator, sendo os projetos aprovados com suas respectivas emendas por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Na sequência, foi lido e debatido os seguintes Projetos de Lei que receberam parecer desfavorável: **Projeto de Lei nº 9.549/2023** de Autoria do Vereador Bruno Lambreta que traz em sua ementa 'Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências: RUA CRAVINA'. **Projeto de Lei nº 9.548/2023** de Autoria do Vereador Bruno Lambreta que traz em sua ementa 'Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências: RUA ALGODOEIRAS'. **Projeto de Lei nº 9.547/2023** de Autoria do Vereador Bruno Lambreta que traz em sua ementa 'Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências: RUA AZALEIA'. **Projeto de Lei nº 9.544/2023** de Autoria do Vereador Bruno Lambreta que traz em sua ementa 'Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências: RUA AROEIRA'. **Projeto de Lei nº 9.541/2023** de Autoria do Vereador Bruno Lambreta que traz em sua ementa 'Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências: RUA JACARANDÁ'. **Projeto de Lei nº 9.539/2023** de Autoria do Vereador Bruno Lambreta que traz em sua ementa 'Denomina artéria nesta cidade e dá outras



providências: RUA FIGUEIRAS'. **Projeto de Lei nº 9.538/2023** de Autoria do Vereador Bruno Lambreta que traz em sua ementa 'Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências: RUA ÁGATA'. **Projeto de Lei nº 9.537/2023** de Autoria do Vereador Bruno Lambreta que traz em sua ementa 'Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências: RUA TURQUEZA'. **Projeto de Lei nº 9.535/2023** de Autoria do Vereador Bruno Lambreta que traz em sua ementa 'Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências: AVENIDA 16 DE SETEMBRO'. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator dos projetos o **Vereador Nelson Diniz**. Foi dispensada a leitura dos Projetos de Decreto Legislativo, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação em bloco, o Relator, **Vereador Nelson Diniz**, votou de forma desfavorável aos projetos e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Ética Parlamentar, seguiram o voto do Relator, sendo os projetos desaprovados por unanimidade e recebendo parecer desfavorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Não havendo nada mais a tratar, o Vereador Ricardo Liberato encerrou a presente reunião às 10h00min. A reunião foi gravada e poderá ser disponibilizada a quem se interessar. Para fins de direito, eu, Lucas Gouveia, sob a supervisão do servidor Clayton Barbosa, lavrei a presente ata que foi assinada pelos vereadores presentes. Caruaru-PE, 23 de agosto de 2023.

Vereador **RICARDO LIBERATO**

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Presidente da Comissão de Ética Parlamentar.

Vereadora **ALINE NASCIMENTO**

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis.

Vereador **ANDERSON CORREIA**

Presidente da Comissão Finanças e Orçamento, Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Membro da Comissão de Ética Parlamentar.

Vereador **CARLINHOS DA CEACA**



Membro da Comissão de Finanças e Orçamento e Membro da Comissão de Ética Parlamentar.

Vereador **FILIPE JOSÉ**

Membro da Comissão de Ética Parlamentar.

Vereador **JORGE QUINTINO**

Membro da Comissão de Finanças e Orçamento.

Vereador **NELSON DINIZ**

Membro da Comissão de Ética Parlamentar.